



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

19/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

----- Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores Jorge Paulo Colaço Rosa, Orlando Manuel Fonseca Pereira, Mário José Santos Tomé e Rosinda Maria Freire Pimenta, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a maioria dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:35horas.-----

2. – FALTAS: Não se registaram faltas-----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 16 DE OUTUBRO DE 2019:-----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de outubro de 2019.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a ata. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1. – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO: -----

----- O Vereador Orlando Pereira referiu que no que concerne á limpeza e higienização das localidades do Concelho de Mértola, questiona para quando está previsto uma intervenção nesse sentido. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que não percebe o que o vereador quer dizer quando se refere a limpeza e higienização das localidades, mas muita coisa é feita nessa área, tanto a Câmara como as Freguesias. Desde logo, a Câmara, em termos de limpeza, faz na sede de concelho e numa parte da Mina de S. Domingos, tendo as Freguesias as delegações de competências de limpeza urbana em todas as localidades das respetivas Freguesias, embora sempre com o apoio da Câmara, porque há sempre necessidade de recolher os monos, limpar/lavar os contentores de lixo e recolha de resíduos. Relativamente á higienização, a Câmara tem cinco ocasiões durante o ano, onde é feita desbaratização, desratização, aplicação de bactericida de forma a desincentivar o surgimento de animais, trabalho feito por contratação de uma empresa. Quando é feita uma obra de arruamentos ou reparação de uma rua, também se pode classificar como limpeza referente ás ruas das localidades. Existem igualmente centenas de processos no Gabinete Jurídico, referentes a casas em ruínas para que os proprietários limpem e façam as obras necessárias á sua conservação, ou em alguns casos, é mesmo a Câmara que faz essa substituição. O corte de ervas junto ás estradas municipais e no redor das localidades, faixas de proteção ou quando a Câmara obriga os privados a fazê-lo, também é considerado limpeza.-----

4.2. – CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE LUTA CONTRA A DESERTIFICAÇÃO – PONTO DA SITUAÇÃO: -----

----- O Vereador Orlando Pereira referiu que passado mais de um ano sobre a adesão do Município de Mértola, ao Centro de Competência de Luta contra a

Desertificação, com sede em Alcoutim. Assim, questionou o Sr. Presidente sobre que evolução se verificou nesse sentido.-----

----- Quanto á questão do Observatório para a desertificação, o Sr. Presidente respondeu que a Câmara de Mértola iniciou a sua participação no início do processo, junto com a Câmara que de Alcoutim, que tomou a iniciativa. Já houveram algumas reuniões onde foram debatidas algumas matérias relacionadas com a desertificação, e traçados caminhos, feitos diagnósticos, bem como a organização das Jornadas Rurais pela Câmara de Alcoutim, e que Mértola irá ter igualmente nos dias 19 e 20 de novembro. Relembrou que a iniciativa é nacional e não local. Havendo igualmente uma parceria com a Universidade do Algarve a nível científico. -----

4.3. – CASA DE COR DE ROSA: -----

----- O Vereador Orlando Pereira questionou o Sr. Presidente de como estão a decorrer os trabalhos na Casa Cor de Rosa -----

----- Relativamente á obra da Casa Rosa, o Sr. Presidente respondeu que está com bastante atraso, mas a pouco e pouco o mesmo tem sido retomado, sendo que a Câmara tem pressionado a empresa. Nesta fase, considera que outro tipo de atitude seria prejudicial para a obra, até porque a mesma tem contornos muito específicos e a referida empresa já tem essa noção. O compromisso que existe por parte da empresa, é que deslocará o pessoal e material da obra do Pavilhão, de forma a concluir a obra até ao final do 1º trimestre de 2020. -----

4.4. – SECA – ABSTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LOCALIDADES: -----

----- O Vereador Orlando Pereira, referiu que com a seca que se faz sentir, e com várias localidades a ser abastecidas de água por autotanques. No entanto, teve conhecimento que no passado dia 20 de outubro, a aldeia de S. João dos Caldeireiros viu-se integralmente privada de água, questionando assim, a que se deveu tal facto. -----

----- Relativamente á data referida pelo Vereador Orlando, o Sr. Presidente respondeu que deverá com certeza haver registos por parte dos serviços da Câmara. S. João dos Caldeireiros, a par de outras localidades, é abastecida com autotanques sendo a mesma, responsabilidade da AGDA. A Câmara recebe um relatório mensal de todos os abastecimentos. Tem conhecimento que S. João dos Caldeireiros teve, para além desse problema, um outro, relacionado com as bombas avariadas, fazendo com que houvesse falta de pressão de água. Totalmente sem água, tem informação que foram apenas cerca de duas horas, em algumas habitações, problema que se deveu a uma rutura não identificada. Para além disso, os serviços têm uma teoria, em que podem haver alguns furos particulares que estejam ligados á rede pública, sem o controle de entradas e saídas de água. Foram identificadas duas situações que os particulares retificaram, sendo que, no entanto, se considera que existam mais. -----

4.5. – AVALIAÇÃO SIADAP – BIÉNIO 2017/2018: -----

----- Relativamente ao assunto em epigrafe, o Vereador Orlando Pereira, questionou o Sr. Presidente se as avaliações relativamente ao biénio referido, estão concluídas, e se já se fez refletir nos vencimentos dos funcionários essas alterações. -----

----- Relativamente á avaliação dos trabalhadores, o Sr. Presidente respondeu que falta apenas um serviço entregar as avaliações, mas que o fará muito brevemente de forma a que os funcionários que se encontrem em situação de subida, recebam os seus pagamentos com retroatividade, ainda no próximo vencimento. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

4.6. – TENDA MULTIUSOS:

----- O vereador Orlando Pereira referiu, que muito recentemente o Sr. Presidente referiu que o Pavilhão Multiusos está em fase de conclusão, questionou para quando está prevista a retirada da tenda multiusos e que utilização será dada ao espaço. -----

----- Sobre a tenda Multiusos, o Sr. Presidente referiu que existe uma proposta feita pelos serviços e que a mesma se deslocará para os Estaleiros Municipais. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 6.911.002,41€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 76.554,82€-----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 6.793.159,40€ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyDoc.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:

7.1. - DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2019 - RATIFICAÇÃO:

-----Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para ratificação a décima primeira alteração ao orçamento municipal para 2019.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com duas (2) abstenções, ratificar a décima primeira alteração ao orçamento para 2019. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael. -----

7.2. - DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019 - RATIFICAÇÃO:

-----Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para ratificação a décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano para 2019.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com duas (2) abstenções, ratificar a décima primeira alteração às Grandes opções do Plano para 2019.-----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael. -----

7.3. - P. AQ. Nº 73/2019 –CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES DO CVTT DE MÉRTOLA - RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO:

----- Foi presente a informação SCAP nº 273/2019, de 31 de outubro, com o seguinte teor: -----

----- “Na sequência do Relatório Final, da consulta prévia para elaboração de projetos de especialidades do CVTT de Mértola, propõe-se a adjudicação do objeto do referido procedimento e aprovação da minuta do contrato, à empresa

GEPECTROFA – Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil da Trofa, Ld.ª, pelo valor global de **€ 58.000,00** (cinquenta e oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal de 23%. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 31 de outubro de 2019, do qual resulta o valor de 5.118.924,00 €. -----
Mais se informa que o valor correspondente aos encargos do corrente ano, foi comprometido em 31 de outubro de 2019, assumindo o número sequencial de compromisso, 53857. -----

Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação do fornecimento em referência. -----

Tratando-se de compromisso plurianual, é competente para decisão a Câmara Municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2017." --

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação proposta e a minuta do contrato, bem como os encargos inerentes à mesma. -----

8.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: -----

8.1. - FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

----- Foi presente a informação NEDS nº 86/2019, de 25 de outubro, com o seguinte teor:-----

----- "A Festa de Natal para os trabalhadores da autarquia e suas famílias, irá realizar-se no dia 14 de dezembro 2019. Desta forma e a exemplo de anos anteriores, propomos o seguinte programa: -----

Programa: -----

Cine Teatro Marques Duque 14:30h – Espetáculo / Musical Infantil -----

Pavilhão Desportivo Municipal 16:00h – Entrega de presentes - Entrega de medalhas de mérito aos trabalhadores - Entrega de prendas aos trabalhadores - Lanche convívio -----

Despesas: nas GOPS está previsto o valor de 17.670,00€, sendo o valor para refeições 6.170,00€, e para aquisição de ofertas de 11.500,00€, é necessário constituir um fundo de maneo, para a aquisição das prendas de natal para as crianças para efetuar compras em hipermercados a pronto pagamento. A verba necessária prevista é de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ficando este valor sob a minha responsabilidade."-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado nas rubricas 0102/020115 e 0102/020105 – GOP: 2014/1-2 e 2014/1-3 (cabimentos nº 22802 e 22803/2019, de 28/10). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na informação acima transcrita, bem como os encargos inerentes à mesma. -----

----- ALTERAÇÃO AO QUÓRUM – SAIU A VEREADORA LÍGIA RAFAEL-----

8.2. - BOLSAS DE ESTUDO "SERRÃO MARTINS" – ANO LETIVO 2019/2020:

----- Foi presente a informação NEDS nº 272/2019, de 31 de outubro, com o seguinte teor:-----

----- "No âmbito da abertura de concurso para a atribuição e renovação de Bolsas de Estudo para estudantes do ensino superior, candidataram-se 80 alunos. -----

As candidaturas foram analisadas de acordo com os critérios definidos em Regulamento, resultando: - Candidatos admitidos: 75 - Candidatos excluídos: 5 ----

Considerando o exposto no Relatório anexo à presente informação, propõe-se a atribuição de Bolsas de Estudo aos 75 candidatos admitidos, por serem estes que possuem as condições exigidas no Regulamento Municipal. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Ressalva-se o facto de, em algumas destas atribuições, o valor a pagar não ficar definido uma vez que o mesmo depende do valor da Bolsa atribuída ou não, pela DGES e esta entidade ainda não emitiu a decisão final, sobre a candidatura efetuada por esses mesmos alunos. -----

Propõe-se à consideração superior a proposta de atribuição e exclusão, constante no anexo à Informação." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita. -----

8.2. - BOLSAS DE ESTUDO "SERRÃO MARTINS" – ANO LETIVO 2019/2020 - INTERVENÇÕES:-----

----- O Vereador Orlando interveio no sentido de considerar que o processo está de facto mais adiantado relativamente aos anos anteriores, o que considera ser de louvar. No entanto, considera que é de lamentar o atraso por parte da DGES na análise dos processos, o que inviabiliza que os processos sejam tratados atempadamente, tendo em conta que tanto os candidatos como as famílias, todos os meses têm gastos e despesas, alojamento, alimentação, propinas e livros, sendo que o acesso em tempo útil ao dinheiro da bolsa poderá fazer a diferença entre permanecer no ensino superior, ou abandonar os estudos. Considera que a Câmara deverá continuar a insistir junto da entidade a resolução rápida dos processos, de forma a serem efetuados os pagamentos aos candidatos com a maior brevidade possível. -----

----- O Vereador Mário Tomé referiu que o atraso por parte da DGES, se deve ao facto de haverem várias fases de acesso ao ensino superior. Nenhuma autarquia pode atribuir uma bolsa de estudo, sem ter por referência aquilo que é o valor, e o cariz de obrigatoriedade por parte aluno que recorre á bolsa da DGES, da entrega do documento comprovativo. A Câmara de Mértola, cerca de uma semana depois da entrega do documento orientador da DGES, estão em condições de receber a sua bolsa.-----

----- ALTERAÇÃO AO QUÓRUM – ENTROU A VEREADORA LÍGIA RAFAEL ----

8.3. - SACOS 100% ALGODÃO CANVAS PARA VENDA E PARA OFERTA:-----

----- Foi presente a informação GDPT nº 259/2019, de 23 de outubro, com o seguinte teor: -----

----- "Com vista a uma maior divulgação de Mértola e também com o objetivo de ter uma oferta de qualidade, ao nível dos materiais disponíveis para venda a quem nos visita, procedemos à aquisição de 500 Sacos 100% algodão canvas com bolso interior e alças de 65cm, com impressão a 1 cor de imagem caça, pelo valor unitário de 2,166€ + IVA, sendo que 200 sacos são para venda e 300 para ofertas."

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita. -----

8.4. - PEDIDO DE ADIANTAMENTO CONTRATO PROGRAMA – 2020 – CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA:-----

----- Foi presente a informação DCPDJ nº 263/2019, de 25 de outubro, com o seguinte teor: -----

----- "Solicitou o Clube Náutico de Mértola, face ao período difícil que está a passar em termos financeiros, um pedido de adiantamento por conta da verba do próximo contrato programa, apresentando uma estimativa de despesa no valor de 15.764,62 €. Tomando por referência os pedidos anteriores que a Câmara Municipal já se pronunciou a proposta seria de atribuir uma percentagem de 50% do valor estimativo apresentado. No entanto, tendo em conta que o clube recebeu no ano

transato um adiantamento no valor de 7.166,19 €, o qual não lhe foi descontado no anterior contrato programa e que deverá ser regularizado no próximo do ano 2020, proponho: que face às dificuldades financeiras sentidas atualmente pelo clube seja desbloqueado um adiantamento correspondente a 25% da estimativa da despesa apresentada (3.941 €). Mais proponho que esse valor bem como o adiantamento do ano transato seja descontado nas 3 prestações do próximo contrato programa (1ª tranche 70%, 2ª 20 % e 3ª 10 %).” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 – GOP: 2002/117-2 (cabimento nº 22843/2019, de 31 de outubro). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar o adiantamento proposto na informação acima transcrita.-----

8.4. - PEDIDO DE ADIANTAMENTO CONTRATO PROGRAMA – 2020 – CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA - INTERVENÇÕES:-----

----- O Vereador Orlando referiu que relativamente ao assunto em epigrafe, é de lamentar que uma instituição como o Clube Náutico de Mértola, estar numa situação de dificuldades financeiras. Questionou o Sr. Presidente, que para além do adiantamento proposto na informação acima transcrita, que outro tipo de medidas que a Câmara pretende implementar de forma a ajudar a instituição e outras na mesma situação. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que a Câmara está sempre disponível para colaborar com as diversas entidades, e têm-no feito ao longo dos vários anos e graças a esse apoio, muitas se têm conseguido manter. A Câmara tem os programas de apoio desportivo, quer de funcionamento, quer de investimento, sendo o Clube Náutico, um dos a quem é mais verba atribuída. Referiu ainda o Sr. Presidente, que durante muitos anos, em outros mandatos, em que Vereadores da CDU eram outros, foi varias vezes criticada a Câmara por atribuir muito dinheiro ao Clube Náutico, sendo que o valor atribuído, era apenas o valor final da fórmula utilizada. A Câmara tenta ajudar sempre, todos os clubes que se encontrem em dificuldades. Informou ainda que durante a Feira da Caça, dirigentes do Clube, andaram a vender bilhetes para angariação de fundos, e segundo informações que obteve a partir da Sr.ª Presidente do clube, o dinheiro angariado foi suficiente para pagar um dos ordenados em atraso. É sabido que o Clube está numa situação difícil há já algum tempo, mas a Câmara tem feito acompanhamento da situação, acompanhando inclusive o ultimo ato eleitoral para os novos Corpos Sociais, ocorrido há relativamente pouco tempo-----

----- A Vereadora Rosinda Pimenta referiu que tido conversas no sentido de conseguirem encontrar soluções que de alguma forma auxiliem o Clube na fase atual mais complicada. Está em curso a discussão para arranjar formas de colaboração no que diz respeito á gestão da Pista de Canoagem na Mina de S. Domingos, de forma a arranjar o melhor processo de gestão da referida infraestrutura, que permita não só uma boa gestão do equipamento e da dinâmica desportiva que ele prevê, mas também que signifique para o Clube uma compensação financeira por esse trabalho que tem vindo a desenvolver, ainda que de forma pontual, mas que seja feita de forma regular e benéfica para ambas as partes, quer para a dinâmica do equipamento, quer para a dinâmica do Clube Náutico e para a sua atividade desportiva.-----

----- O Sr. Presidente acrescentou ainda que a Câmara Municipal dá também outro tipo de colaboração, que tem a ver com as piscinas municipais que estão cedidas ao



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Clube, não sendo cobrada qualquer taxa. Para além disso existem as AEC's onde é pago um valor das atividades desportivas realizadas junto da comunidade escolar. -

8.5. - REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – PROPOSTA DE TABELA DE PONDERAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA O ANO DE 2020 E DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS:-----

----- Foi presente a informação DCPDJ nº 274/2019, de 31 de outubro, com o seguinte teor: -----

----- “Em cumprimento com o estipulado no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, artigo 9.º alínea 1.3. anexa-se, a proposta de tabela de ponderação de critérios, com vista à sua aprovação e posterior análise das candidaturas a apresentar por parte dos clubes do concelho. A mesma foi elaborada tendo em conta a dinâmica que os clubes têm vindo a apresentar, refletindo igualmente a estratégia que o município pretende apoiar em termos de desenvolvimento desportivo. -----

Propõe-se ainda, nos termos do artigo 16.º do referido regulamento que a comissão de análise seja composta pelo Chefe da DCPDJ, pela Técnica Superior Virginia Valente, afeta ao SAJF, pela Assistente Técnica Telma Correia, afeta à DCPDJ e, que fique como suplente a Técnica Superior Ana Paula Branco, afeta a DCPDJ.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar as propostas contidas na informação acima transcrita. -----

9.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR: -----

9.1. - CEDÊNCIA DE VIATURA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE: -----

----- Foi presente a informação STAAG nº 257/2019, de 23 de outubro, com o seguinte teor: -----

----- “A Câmara Municipal de Ourique solicitou, no âmbito da realização das comemorações do Dia de S. Martinho, uma viatura de 55 lugares com motorista para dia 11 de novembro. -----

Nos termos do RTTORM a assembleia municipal pode casuisticamente e quando requerido, após proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais conforme preceituado na alínea a) do nº 3 do art.º 9º, pessoas coletivas de direito público, regra em que, salvo melhor opinião, me parece caber o requerente;-----

Analisado o pedido, cumpre informar que o valor previsional estimado para os encargos com a cedência deste serviço ascende a 727,80€ (cêntimos), de acordo com o especificado no quadro seguinte: -----

Designação	Quantidade	Valor	Valor Total
Cedência de Máquinas e Viaturas			
Viatura acima de 29 Lugares [Artº 7º, nº 5, al. a)]	1	-	75,22€
Quilómetros percorridos [Artº 7º, nº 5, al. b)]	350	1,00€	350,00€
Trabalho por conta de Particulares - serviço de motorista			
Por cada hora ou fração [Artº 4º, nº 7, al. a)]	1	75,64€	75,64€
Por cada hora ou fração [Artº 4º, nº 7, al. a)]	5	18,17€	90,85€

Subtotal			591,71€
IVA	23%		136,09€
Total a pagar			727,80 €

Salvo melhor entendimento, propõe-se que o pedido de isenção de taxas, seja presente em reunião de Câmara Municipal.”-----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a isenção das referidas taxas e remeteu o assunto á Assembleia Municipal para decisão. -----

9.2. - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO:-----

----- Foi presente a informação STAAG nº 260/2019, de 24 de outubro, com o seguinte teor:-----

----- “A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação de Mértola, através da sua comunicação de 15/10/2019, solicita a cedência das instalações do Cineteatro Marques Duque para realização de um espetáculo de musica e poesia para angariação de fundos, a realizar no próximo dia 9 de maio de 2020, com isenção do pagamento do valor das taxas previstas no regulamento e tabela de taxas e outra receitas municipais (RTTORM). -----

Nos termos do RTTORM a assembleia municipal pode casuisticamente e quando requerido, após proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais conforme preceituado na alínea b) do nº 3 do art.º 9º, pessoas coletivas de utilidade pública legalmente constituídas, regra em que, salvo melhor opinião, me parece caber o requerente; -----

Analizado o pedido, cumpre informar que o valor previsional para os encargos com a cedência das instalações ascende a **560,29€ (quinhentos e sessenta euros e, vinte e nove cêntimos)**, de acordo com o especificado no quadro seguinte: -----

Designação	Quantidade	V Hora	Valor Total
Cedência de Instalações			
Cedência do edifício, por dia ou fração – de segunda a sexta [Artº 24º, nº 3, al. b)]	1	-	300,00€
Trabalho por conta de Particulares Disponibilização de técnico			
Fim de Semana [Artº 24º, nº 4, al. b)]	8	19,44€	155,52€
Subtotal			455,52€
IVA	23%		104,77€
Total a pagar			560,29€

Salvo melhor entendimento, propõe-se que o pedido de isenção de taxas requerido, seja presente em reunião de Câmara Municipal.”-----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a isenção das referidas taxas e remeteu o assunto á Assembleia Municipal para decisão. -----

9.3. - PROPOSTA DE REALOJAMENTO EM HABITAÇÃO SOCIAL – ALOJAMENTO TEMPORÁRIO – SAÚL VARGAS GARCIA:-----

----- Foi presente a informação NEDS nº 268/2019, de 29 de outubro, com o seguinte teor:-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

----- "Agregado familiar composto por dois adultos e dois menores, sem qualquer tipo de rendimento, a residir em condições precárias colocando em risco o desenvolvimento físico e cognitivo dos menores em causa. -----

Com a aproximação do Inverno é urgente tomar uma decisão de realojamento do agregado, tendo presente as melhorias condições de vida dos menores.-----

Perante a situação, e após análise por parte dos técnicos do NEDS, propomos que esta família seja realojada em habitação social municipal através da medida de Alojamento de Apoio Temporário, conforme relatório técnico anexo à presente ata.

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta contida na informação acima transcrita. -----

10.- DIVERSOS: -----

10.1. - CAMPANHA DE NATAL "NESTE NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS!":-----

----- Foi presente a informação SPED nº 269/2019, de 30 de outubro, com o seguinte teor: -----

----- "No âmbito do apoio ao comércio local, e à semelhança dos anos anteriores, propõe-se o lançamento da Campanha de Natal para 2019, de acordo com as normas em anexo. -----

As normas em anexo são semelhantes às do ano anterior, uma vez que a campanha de 2018 foi muito bem aceite quer pelos comerciantes quer pelos clientes. -----

Com esta iniciativa pretende-se promover o comércio local através da atribuição de prémios oferecidos por alguns dos comerciantes aderentes e pelo Município de Mértola.-----

A campanha terá lugar no período de 25 de novembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, de forma a abranger o Natal e fim de ano. -----

Os prémios serão atribuídos no dia 6 de janeiro, de acordo com as normas em anexo. -----

Os prémios atribuídos pelo Município, no valor global de 905 euros, serão pagos pelo orçamento de 2020 (rubrica 01.02/02.01.15), que disporá de verba suficiente para cabimentar a despesa. -----

Esta iniciativa enquadra-se na alínea ff) do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal." -----

Considerando que a campanha obedece a um conjunto de normas, proponho que as mesmas sejam aprovadas em reunião de Câmara e posteriormente submetidas à Assembleia Municipal.-----

Em anexo a proposta de normas para a Campanha de Natal 2019."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita, bem como os encargos inerentes á mesma.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a realização da iniciativa e a assunção dos encargos decorrentes da mesma. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade a após votação nominal, aprovar as normas de participação propostas e submete-las a aprovação da Assembleia Municipal.-----

10.1. - CAMPANHA DE NATAL "NESTE NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS!" – INTERVENÇÕES:-----

----- O Vereador Orlando sugeriu que apenas fossem consideradas as faturas com número de contribuinte, tendo em conta que muitas vezes não são as pessoas que efetuam as compras que preenchem os talões a sorteio. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que fica a sugestão em aberto. -----

10.2. - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PARQUÍMETROS NA ÉPOCA NATALÍCIA:-----

----- Foi presente a informação SPED nº 270/2019, de 30 de outubro, com o seguinte teor:-----

----- "Considerando que se aproxima a época natalícia e se torna essencial promover e incentivar as compras de Natal no comércio local;-----

Considerando que neste período irá decorrer a campanha "Neste Natal compre no comércio local e ganhe prémios!"; -----

Considerando que a revitalização e promoção do comércio local são essenciais ao desenvolvimento económico do nosso concelho; -----

Considerando que o nº 2 do art.º 16 da Nova Lei das Finanças Locais aprovada pela lei nº 73/2013 de 3 de setembro refere que "a Assembleia Municipal pode por proposta da Câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios". -----

Como medida adicional e como forma de fomentar as compras no comércio local propõe-se a isenção do pagamento de parquímetros na Vila de Mértola, a partir das 16 horas de cada dia, no período compreendido entre 25 de novembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020. -----

Mais se informa que o valor estimado que ficará por arrecadar durante esse período é de aproximadamente 265,35 €. -----

Propõe-se que sejam colocados avisos em todos os parquímetros da vila de Mértola e dado conhecimento à Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Mértola.

Propõe-se que a presente informação seja presente à próxima reunião de Câmara para aprovação e posteriormente submetida a Assembleia Municipal." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta contida na informação acima transcrita, e submete-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----

11.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Encontrando-se público presente, o Sr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei, dando a palavra aos munícipes presente. -

----- A D. Miraldina Seno, começou por questionar o Sr. Presidente relativamente aos seguintes pontos:-----

- Ponte da Calçadinha – se a obra está concluída: -----

----- O Sr. Presidente respondeu que a obra está concluída, faltando apenas a instalação do cabo com prumos metálicos -----

- Estrada de Sapos – se está em andamento o seu arranjo:-----

----- O Sr. Presidente respondeu que a estrada de Sapos para Santana de Cambas já se encontra reparada. -----

- Pavilhão Multiusos – Para quando a conclusão da obra:-----

----- O Pavilhão Multiusos está em fase de acabamentos, havendo ainda alguns pontos que têm de ser retificados e considera que no início do próximo ano, a obra



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

será inaugurada, sendo que o primeiro evento no espaço, será a Feira do Mel, Queijo e Pão, no final de abril. -----

- Estrada em terra batida em Serralhas – se sempre irá ser reparada: -----

----- Quanto á estrada de Serralhas, o Sr. Presidente informou que estão a aguardar que o equipamento seja deslocado para o local, tendo em conta que os custos do transporte são avultados e assim, aproveitam quando houver outra situação de reparações e que as máquinas sejam deslocadas para a zona perto de Serralhas, a mesma será reparada. -----

- Cemitério de Santana de Cambas tem zonas com muita humidade, que está a deteriorar as catacumbas, questiona de quem é a responsabilidade dos cemitérios:

----- O Sr. Presidente respondeu que os cemitérios, á exceção do de Mértola, são responsabilidade das Juntas de Freguesia. Referiu ainda que no Cemitério do Castelo de Mértola, também existiram alguns problemas com a humidade e tratando-se de catacumbas temporárias, foi a Câmara de teve de interferir e realizar algumas obras. Quando as catacumbas são perpétuas, a responsabilidade é do proprietário da catacumba. No entanto, será a Junta de Freguesia que terá de fazer a avaliação. -----

- Nova sinalética em zonas residenciais: -----

----- O Sr. Presidente respondeu que não tem qualquer informação sobre o assunto, mas que qualquer sinalização que seja fora das localidades e em estradas nacionais, a responsabilidade é das Infraestruturas de Portugal. -----

12.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10:40horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10:45horas. -----

----- Sendo 10:45horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

13.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10:50horas. -----

----- E eu,

Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e

assino.